

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2018**

OBJETO: O presente pregão eletrônico tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para locação de impressora multifuncional sem o fornecimento de papel.

Em resposta aos questionamentos formulados no âmbito do Pregão Eletrônico nº 008/2018, presto-me a esclarecer as dúvidas enviadas com base nas argumentações do setor de Tecnologia da Informação:

PERGUNTA 1 "Venho pedir mudança no item Y) Ruído para 60 db. Certo da sua compreensão em nome da economicidade e competitividade, ainda mais que nada denigre a qualidade do ambiente de trabalho pois ainda é uma medida de Ruído irrisória ao ambiente de trabalho."

R: O valor de decibéis apresentado no Termo de referência justifica-se tendo em vista que as impressoras serão colocadas em ambiente muito próximo aos servidores. Trata-se, portanto, de um requisito ambiental, visando o menor impacto possível na saúde dos servidores e das pessoas que vêm ao CAURJ para serem atendidas. Ressaltamos inclusive que o setor de TI recebe reclamações dos clientes internos e externos acerca dos ruídos produzidos pela atual impressora, a qual possui ruído aproximado de 56 decibéis. Portanto, é imprescindível a manutenção do nível de decibéis constante no Edital.

NOTA: Por solicitação do setor de TI altera-se a redação do item 3.1 (v) de "Volume mensal recomendado: no mínimo 150.000" para "Capacidade mensal: 150.000"



MARCOS ANDRÉ RIBEIRO JUNIOR

PREGOEIRO

CAU/RJ